

# PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CONDUTORES 01/2020

O Parque Nacional da Chapada dos Guimarães abriu edital para o credenciamento de condutores para trabalhar na unidade. O edital segue as determinações das Portarias 769 e 774/2019 do ICMBio. Confirma abaixo as informações do edital e programe-se.

### Qual o objeto do edital?

A abertura do processo de credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação do serviço de condução de visitantes e a prestação de serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães (PNCG). Isso significa que o PNCG fará o cadastro e habilitação de (1) condutores de visitantes, (2) condutores comerciais de passageiros e (3) frota de veículos que será utilizada para o transporte destes passageiros.

### Qual o prazo do edital?

O cronograma atual é o seguinte:

Fase	Datas
Habilitação (entrega de documentos relacionados no item 2.1 para habilitação e renovação das autorizações)	16/11 a 18/12
Divulgação da lista de inscritos	Até o dia 21/12
Análise da documentação encaminhada	Até o dia 30/12
Divulgação do resultado do credenciamento	Até o dia 31/12
Envio de Guia de Recolhimento da União (GRU) aos credenciados e interessados em renovação de autorizações	Até o dia 08/01
Emissão das Autorizações	Até o dia 15/01
Publicização dos autorizados	Até o dia 05/02

Observação: O cronograma poderá ser alterado com a retificação do edital, no interesse da administração.

### Quem pode ser condutor de visitantes no PNCG?

As pessoas físicas que detenham os seguintes documentos:

1. Ficha de identificação, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo I;
2. Termo de Conhecimento de Risco inerentes às atividades de visitação da unidade de conservação devidamente preenchido e assinado conforme Anexo II;

3. Declaração de Compromisso comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos estabelecidos pela unidade de conservação, comprometendo a seguir o Plano de Manejo e /ou de Uso Público da unidade de conservação, bem como o estabelecido neste Edital, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;
4. Cópia do RG e CPF;
5. Comprovante de endereço domiciliar;
6. Certificados de cursos correlatos ao tema de formação de condutores de visitantes conforme as exigências do Art. 11 da Portaria nº 769, de 10 de dezembro de 2019 cujos conteúdos obrigatórios estão citados abaixo. Poderão ser reconhecidos cursos realizados por outras instituições, desde que devidamente comprovados;
7. Declaração de participação em oficina ou curso sobre regras de visitação e condução nos atrativos do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, emitida pela unidade de conservação.

### **Quem pode ser condutor de transporte de passageiros?**

Para a operação turística de transporte de passageiros na unidade de conservação, o veículo terrestre autorizado deverá ser somente conduzido por condutor de veículo autorizado, com Carteira de Habilitação (CNH) de categoria compatível com a exigida para o tipo de veículo a ser operado, com registro de “atividade remunerada”, conforme as normas de trânsito e de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 774/2019.

Deve apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de Identificação - Condutores de Veículos Terrestres preenchida (Anexo VII).
2. Fotocópia do RG e CPF, ou Carteira de habilitação (CNH) válida, e comprovante de residência.
3. Carteira de habilitação atualizada, categoria condizente com o veículo que dirigir, com descrição de “atividade remunerada” registrada na CNH..
4. Declaração de compromisso com a unidade de conservação (Anexo VIII) assinado, se comprometendo a seguir: o Plano de Manejo e /ou de Uso Público da unidade de conservação; a Portaria de serviço de transporte terrestre para fins turístico; e regulamentos existentes e vigentes – incluindo, quando for o caso, registrar motoristas apenas com habilitação válida com registro de “atividade remunerada” e adequada para a categoria que também operam seu veículo.
5. Termo de conhecimento dos riscos inerentes as atividades de passeio e serviço de transporte terrestre de passageiros em área natural aberta (Anexo IX) assinado e responsabilizando-se pela prevenção.

### **Quem pode ter veículos credenciados para atuar no interior do PNCG?**

1. O proprietário de veículo para realizar serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães deverá, obrigatoriamente, credenciar sua frota, apresentando os seguintes documentos:
2. Formulário padrão preenchido específico para cada veículo conforme Anexo IV-A e/ou Anexo IV-B.
3. Fotocópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado (deverá constar obrigatoriamente no CRLV a capacidade de passageiros do veículo)
4. No caso de pessoa física: fotocópia do RG, CPF e comprovante de residência do proprietário do veículo.
5. No caso de pessoa jurídica: fotocópia do CNPJ da empresa proprietária do veículo, cópia do RG e CPF do proprietário e/ou representante legal da empresa;

6. Fotocópia do Certificado de Cadastro no Ministério do Turismo (CADASTUR) para o serviço turístico de agenciamento e transporte de passageiros, com respectivo registro do veículo, apenas para o caso de pessoa jurídica.
7. Declaração de compromisso com a unidade de conservação e de atuação regular conforme Anexo V assinado, se comprometendo a seguir: o Plano de Manejo e /ou de Uso Público da unidade de conservação; a Portaria de serviço de transporte terrestre para fins turísticos; e regulamentos existentes e vigentes.
8. Termo de conhecimento dos riscos inerentes as atividades de passeio e serviço de transporte terrestre de passageiros em área natural aberta (Anexo VI) assinado e responsabilizando-se pela prevenção.

#### **Por qual meio se pode enviar os documentos?**

Os documentos físicos poderão ser entregues pessoalmente ou enviados pelos Correios no seguinte endereço: PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES – ICMBio. RODOVIA ESTADUAL EMANUEL PINHEIRO (MT 251), KM 50, ZONA RURAL. CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT. CEP 78195-000. CAIXA POSTAL 78.

Mas atenção: **durante a pandemia o envio das documentações deverá ser feito somente por via eletrônica**, digitalizada, colorida, em resolução mínima 300x300 dpi, layout da página em formato A4, salvo em formato pdf, e com conteúdo legível para o endereço [visitacao.parnaguimaraes@icmbio.gov.br](mailto:visitacao.parnaguimaraes@icmbio.gov.br), enquanto o estado de isolamento perdurar.

#### **Quem avalia os documentos?**

Uma comissão de seleção instituída pelo PNCG, conforme a Portaria 769/2019 estabelece. O PNCG avaliará a documentação exigida aos condutores e, no final, indicar se estão aptos ou não a serem credenciados nas atividades previstas no edital.

#### **Caso o condutor de visitantes não tenha a comprovação dos conteúdos mínimos exigidos pelo PNCG, o que acontece?**

A comissão deverá fazer a avaliação dos documentos apresentados e indicar pendência na habilitação, que poderá ser sanada com a participação de curso oferecido pelo PNCG ou outra entidade (a ser avaliado pelo PNCG).

#### **Quais são os valores das taxas?**

Para condução no parque nacional será necessário pagar uma taxa referente ao período da autorização.

<b>Serviço</b>	<b>Valor</b>
Condução de Visitantes	200,00
Condução de veículo	150,00
Credenciamento de veículo (por unidade)	150,00

O prestador de serviço que comprove ser titular ou dependente de beneficiário de programa de desenvolvimento social voltado a famílias de baixa renda será isento de pagamento do valor previsto.

#### **Como fica a questão das contrapartidas dos condutores?**

Não há.

#### **Há taxas para participar do edital?**

Não. A inscrição no edital é gratuita. Contudo, há uma taxa para pagamento da GRU para autorização de condução na unidade de conservação.

#### **Qual a validade da autorização?**

As Autorizações para prestação do serviço de condução de visitantes e para prestação de serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos serão válidas por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua emissão, podendo ser renovada pelo mesmo período, a partir de atualização cadastral.

#### **Como ficam os condutores atualmente autorizados?**

Os condutores atualmente autorizados deverão se inscrever no edital e regularizar a atuação. Todos comporão um novo cadastro de condutores autorizados pelo PNCG.

Quaisquer dúvidas adicionais poderão ser consultadas no edital de credenciamento 01/2020 do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, disponível em <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/editais-diversos/editais-diversos-2020>

Veja também as portarias 769 e 774/2019 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.



Para maiores informações sobre o edital entre em contato no e-mail:  
[visitacao.parnaguimaraes@icmbio.gov.br](mailto:visitacao.parnaguimaraes@icmbio.gov.br)